



COPPEAD
UFRJ

**RELATÓRIO FINAL:
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMPLEXOS**



PROGRAMA SELO AMIGO POPRUA

**Fabiana Rodrigues de Paulo Netto
Márcia Cristina Santos Leite
Thiago Celso Nogueira**

**Projeto Final e Plano de Ação desenvolvidos no âmbito
do programa Líderes Cariocas 2024.**

**Rio de Janeiro
Novembro 2024**



SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO	4
2.1. <i>Análise do Problema</i>	4
2.2. <i>Método</i>	8
2.3. <i>Solução proposta</i>	13
2.4. <i>Benefícios esperados</i>	16
3. PLANO DE AÇÃO	19
3.1 <i>Plano de Implementação</i>	19
3.2. <i>Matriz de Stakeholders</i>	20
3.3. <i>Ferramenta 5W2H</i>	23
4. CONCLUSÃO	24
4.1. <i>Próximos passos</i>	25
ANEXOS	26



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Problema analisado: A empregabilidade de pessoas em situação de rua é um tema de grande relevância para a cidade do Rio de Janeiro, impactando diretamente a inclusão social e o desenvolvimento urbano. O último Censo da População em Situação de Rua, realizado em 2022, apontou que aproximadamente 7.800 pessoas vivem nessas condições na cidade, sendo que 41% identificaram a conquista de um emprego como a principal necessidade para saírem das ruas.

Essa questão ganha ainda mais destaque por integrar o Planejamento Estratégico 2021-2024 da cidade, que estabelece como meta a iniciativa MI15: inserir 40% da população em situação de rua no mercado de trabalho ou em atividades de trabalho autônomo até 2024. Tal objetivo reflete o compromisso em enfrentar esse desafio social de forma estruturada, promovendo oportunidades reais de inclusão e cidadania.

Solução proposta: Nossa solução centraliza o Selo Amigo PopRua como instrumento-chave para engajar empregadores na contratação de pessoas em situação de rua. O selo funciona como um reconhecimento oficial para empresas que contribuem ativamente, seja por meio de capacitação profissional, oferta de cursos e workshops ou disponibilização de vagas de emprego.

Resultados almejados: Como resultado para a Prefeitura, esperamos redução de custos sociais, diminuindo a dependência de serviços assistenciais e saúde pública, cumprir metas de inclusão e engajar a iniciativa privada em políticas públicas. Para a sociedade, promove a inclusão social, reduz a vulnerabilidade urbana e impulsiona a economia local. O projeto vai além do assistencialismo, gerando benefícios econômicos e sociais duradouros, transformando vidas e melhorando a qualidade urbana.



2. RELATÓRIO

2.1. Análise do Problema

A População em Situação de Rua (PSR) é um problema público multifacetado e complexo, que impacta diversas dimensões da sociedade. Assim, o acompanhamento das pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social requer uma combinação de políticas públicas e ações comunitárias para promover a reinserção social e garantir dignidade a essas pessoas.

O Brasil se comprometeu com os 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas que, sem a pretensão de dissociá-las, destacamos como referência para este trabalho aquelas de dimensões social: ODS 1, ODS 2, ODS 4 e ODS 10; econômica: ODS 8; institucional: ODS 16 e ODS 17 e étnico-racial: ODS 18.



- ODS 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA: Acabar com a pobreza de todas as formas, em todos os lugares;
- ODS 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover agricultura saudável;
- ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem para todos e todas;



- ODS 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos e todas;
- ODS 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES: Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles;
- ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- ODS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;
- ODS 18 - LUTA PELA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL: Eliminar a discriminação étnico-racial no trabalho e assegurar educação de qualidade.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 2009, define em seu parágrafo único a população em situação de rua como:

“o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”

Natalino (2023)¹ destaca a ausência de dados oficiais nacionais sobre o número exato de pessoas em situação de rua no Brasil. A partir de 2013, foi implementada uma estimativa por meio do **Censo SUAS**, realizado anualmente pelo Governo Federal. Esse censo tornou-se obrigatório para as secretarias municipais de assistência social, que devem fornecer informações ao Ministério da Cidadania, permitindo a coleta de dados sobre a população em situação de rua em todo o país.

¹ NATALINO, Marco Antônio Carvalho. Estimativa da população em situação de rua no Brasil. Brasília: **Ipea**, 2023.



No Município do Rio de Janeiro, os números são crescentes e estão relacionados a diversos fatores, como falta de moradia, falta de empregabilidade, questões de saúde mental, dependência química, entre outros aspectos.

Dados recentes do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (2023)² apontam que o Rio de Janeiro está entre os 10 municípios com o maior número absoluto de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único, ocupando o 2º lugar nacional. No Rio de Janeiro, observa-se 11.451.245 cadastros, com 33.852 pessoas em situação de rua, o que equivale a 22,8% das pessoas em situação de rua cadastrados no território brasileiro.

O Decreto Rio n.º 46.483/2019 estabelece no município do Rio de Janeiro a obrigatoriedade de um levantamento censitário bienal da população em situação de rua. Esse levantamento é conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) em parceria com o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP), com o objetivo de fornecer dados atualizados.

O último censo, realizado entre 21 e 25 de novembro de 2022, teve como objetivo, além de mapear o perfil da população em situação de rua (PSR), captar aspectos subjetivos, como suas necessidades, expectativas e percepções sobre os serviços oferecidos. Com base na ideia de que essas pessoas são sujeitos de direitos, o censo possibilitou um entendimento mais detalhado de sua realidade, o que pode contribuir para a formulação de políticas públicas mais assertivas e serviços específicos, visando atender às suas necessidades de maneira mais eficaz.

A análise dos resultados obtidos descritos nos Relatórios IPP Censo População Rua 2020 e 2022, identificou-se um total de 7.865 e 7.272 pessoas em situação de rua, respectivamente, na cidade do Rio de Janeiro, distribuídos pelas cinco áreas de planejamento da capital. Destes, no ano de 2020, registrou-se que 6.253 estavam em condição de rua (na rua ou cenas de uso) e 1.612 estavam em situação de acolhimento institucional (unidades de acolhimento, comunidades terapêuticas, hospitais e CAPS). Já em 2022, 5469 pessoas corresponderam com o perfil de rua e 1803 pessoas com o perfil de acolhimento.

Quanto à escolaridade, 64% dos entrevistados possuíam ensino fundamental incompleto e 10,8% não sabiam ler ou escrever. Quanto ao principal motivo que os levaram à condição de PSR, 43% indicaram os conflitos familiares, seguido de alcoolismo/uso de drogas

² População em Situação de Rua. Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. MDHC, Brasília, agosto de 2023.



(21,5%) e desemprego ou perda de renda (12,8%). E quanto ao que precisam para sair dessa situação, 41,2% responderam que precisam de emprego.

Em consonância com a necessidade de empregabilidade identificada nas conclusões do Censo, no Planejamento estratégico 2021-2024 está prevista Iniciativa Estratégica voltada para População em situação de rua, dentro do tema Igualdade e Equidade, com a Meta “Incluir 40% da população em situação de rua no mercado de trabalho ou trabalhando por conta própria, até 2024”. A Iniciativa Estratégica³ em debate vai conformar que:

(...) a reavaliação das metodologias de abordagem, de novas metodologias de acolhimento institucional para a população em situação de rua, assim como para o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, somados a estratégias que proporcionem diversidade de cursos de qualificação profissional, formação empreendedora e intermediação para participação em processos seletivos são garantidores de uma porta de entrada para a emancipação cidadã relacionada a geração de oportunidades produtivas (PREFEITURA DO RIO,2021)

E ainda nessa esteira, em janeiro de 2024 foi sancionada a Lei Federal nº 14.821, de 16.01.2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua), que tem por objetivo promover os direitos humanos de pessoas em situação de rua ao trabalho, à renda, à qualificação profissional e à elevação da escolaridade.

No entanto, muitas das ações previstas pela normativa federal ainda carecem de regulamentação pelos entes federativos, dentre as quais podemos citar a responsabilidade de garantir às pessoas em situação de rua o direito humano ao trabalho, através de políticas públicas que promovam o acesso amplo, simplificado e seguro ao mundo do trabalho, de acordo com suas especificidades.

É nesse bojo que se inscreve nossa proposta de criação do **Selo Amigo Pop Rua** na perspectiva de incentivo às empresas para a contratação, capacitação e /ou inclusão produtiva de pessoas em situação de rua consoante com as normativas vigentes⁴.

³ PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (2021) - Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro (2021-2024): um plano para a retomada e o futuro do Rio.

⁴ Resolução CNDH nº. 40/2020, de 13 de outubro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua.



O problema da população em situação de rua afeta toda a sociedade, envolvendo questões de justiça social, dignidade humana e direitos fundamentais, uma vez que todo cidadão tem o direito a uma vida digna, o que inclui acesso a moradia, saúde, alimentação e segurança.

Quando parte da população vive em situação de rua, há uma violação desses direitos, reflexo das desigualdades sociais e econômicas do país. E essa exclusão social vivida não afeta apenas as pessoas diretamente envolvidas, mas também a comunidade como um todo. A presença de pessoas em situação de rua pode estar associada a desafios como aumento da pobreza visível, falta de segurança e deterioração dos espaços públicos.

Desta forma, uma vez que toda a sociedade é impactada com o problema, a busca por soluções eficazes também beneficia a todos, e por esse motivo deve envolver os diversos setores da sociedade e não somente o Poder Público para resolução desse problema público complexo que envolve às pessoas em situação de rua. Netto (2023:97) vai dizer que:

(...) as iniciativas estratégicas da municipalidade carioca devem levar em consideração a compreensão das particularidades e singularidades, bem como detectar as mais variadas dimensões desse grupo populacional. Envidar esforços gerenciais para determinação das causas e perspectivas de solução e/ou alteração de solução da problemática envolta às pessoas que permanecem nas ruas é dever do Poder Público. Do mesmo modo que a criação de um Plano Municipal de Gestão Integrada, com o fito de implementação de políticas públicas inclusivas e equitativas delineadas por programas e ações capazes de integrar a participação do empresariado carioca, das instituições sociais, das cooperativas, dentre outros grupos interessados na criação de fontes de negócios, emprego e renda é iniciativa estratégica fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos cariocas em situação de rua no município do Rio de Janeiro.

2.2. Método

Diante da questão identificada, que seria a População em Situação de Rua, e na busca de soluções para o problema, passamos para utilização do processo de Design Thinking,



inicialmente com o brainstorming de imersão, passando pela ideação e finalizando na prototipagem.

Na etapa de imersão, foi possível levantar dados nacionais (Censo SUAS), Estaduais (MDHC) e municipais (Censo de População Rua dos anos 2020 e 2022), bem como as iniciativas estratégicas voltadas para PSR, contidas no Planejamento estratégico 2021-2024 do Município do Rio de Janeiro, em especial a meta “Incluir 40% da população em situação de rua no mercado de trabalho ou trabalhando por conta própria, até 2024”, dentro do tema Igualdade e Equidade.

Durante a imersão conhecemos o programa "Seguir em Frente", que é um iniciativa conjunta de vários órgãos municipais, como a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), responsável por oferecer serviços de saúde, como atendimento médico, psicológico e tratamento de dependência química; a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), encarregada de promover o acolhimento, a inclusão social e o acesso a direitos básicos e a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTR) com atuação na qualificação profissional e na inserção no mercado de trabalho.

O programa conta com um plano de ação rigoroso e tem como foco garantir o acolhimento humanizado, acesso a serviços de saúde e assistência social, além de oportunidades de qualificação profissional e reinserção no mercado de trabalho. O objetivo final é resgatar a cidadania e proporcionar uma vida com mais qualidade e dignidade para esse público vulnerável. Através de um trabalho conjunto entre diversas áreas, o programa oferece um acompanhamento integral, desde o acolhimento inicial até a conquista de uma vida independente. Com ações personalizadas e um olhar humanizado, o "Seguir em Frente" está transformando realidades e construindo um futuro mais justo para todos.

Ainda durante a fase de imersão, realizamos uma conversa com a Rede Cidadã, uma entidade de assistência social que desenvolve programas e projetos de forma contínua, planejada e permanente. Situada no estado de São Paulo, a organização concentra seus esforços em iniciativas voltadas para populações em situação de extrema vulnerabilidade social. O objetivo desse contato foi obter informações sobre o programa “Trabalho Novo”, uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo.

Hanz Carloni, Gerente de Relacionamento e Parcerias da Rede Cidadã, explicou que o programa tinha como objetivo desenvolver estratégias coletivas para integrar pessoas em



situação de rua ao mercado de trabalho. Dessa forma, buscava-se promover o resgate da cidadania por meio da construção da autonomia financeira, do fortalecimento da autoestima e do estímulo ao protagonismo pessoal, facilitando a reintegração social desses indivíduos. Lançado em 2017, o programa teve seu encerramento prematuro em 2018.

Na ocasião, o Sr. Hanz Carloni, da Rede Cidadã, apresentou também o POT - Programa Operação Trabalho. Este projeto tem como foco a promoção de oficinas de formação voltadas ao desenvolvimento de competências socioemocionais e técnicas dos beneficiários, além de apoiar sua inserção no mercado de trabalho.

O POT é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) do município de São Paulo e teve início em maio de 2023. Seu objetivo principal é implementar ações e atividades que fomentem o desenvolvimento de competências socioemocionais, proporcionando acolhimento, monitoramento, apoio e atendimento aos participantes.

O Gerente de Relacionamento da rede cidadã esclareceu que a meta do programa é incluir 20.000 pessoas em situação de rua no mercado de trabalho. Para tanto, até o início do segundo semestre de 2024, 5000 pessoas foram capacitadas, 2500 foram encaminhadas ao mercado de trabalho, destacando que o PSR participante do programa é acompanhado por pelo menos 6 meses após sua inserção no mercado de trabalho, e o suporte também é estendido para empresa empregadora.

Os integrantes do programa também recebem uma bolsa no valor de R\$ 1.680,00 por mês durante 36 meses, para viabilizar a moradia dessas pessoas, que é um dos pilares para que o PSR atinja a maturidade e a estabilidade sócio emocional, que garantem o sucesso na atuação profissional.

Realizamos duas reuniões com a Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais (SUBISPE), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Rio de Janeiro. Durante os encontros, foram apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela subsecretaria, com destaque para os cursos de formação voltados ao empreendedorismo, realizados em parceria com o SEBRAE e outros parceiros.

Os cursos incluem a certificação dos participantes ao término de cada etapa e contam com um programa de capacitação continuada ao longo de dois anos, período de duração do projeto para cada beneficiário.



Na segunda reunião, foram apresentados os dados do projeto “NorteShopping Acolhedor” (Anexo V), uma iniciativa do shopping em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O objetivo do projeto é o acolhimento provisório de pessoas em situação de rua durante o inverno, e teve sua primeira edição acontecendo em 2021, quando o shopping abriu suas portas para receber essa população. Dado o sucesso da ação e o engajamento dos empresários do shopping, o programa foi além do acolhimento, oferecendo capacitações e, posteriormente, vagas de emprego para as pessoas em situação de rua.

Desde 2021, a parceria entre o shopping e a SMAS tem se fortalecido, com o projeto “NorteShopping Acolhedor” (Anexo V) sendo realizado anualmente e ampliando gradativamente suas ações para aproximar empregadores e PSRs. Os acolhidos são selecionados e acompanhados pelo CREAS Janete Clair, que atua diretamente no projeto. O shopping disponibiliza o espaço para o acolhimento, enquanto a SUBISPE é responsável pelas ações de capacitação, preparando as PSRs para sua inserção no mercado de trabalho e oferecendo o apoio socioemocional necessário ao longo de todo o processo. Importante destacar, que os empregadores também recebem apoio, orientação e suporte das equipes da SMAS, com vistas a garantir o sucesso do projeto.

Na edição de 2024, foi realizada a oficina de capacitação “Chegou a minha vez”, destinada a PSRs já acolhidas no projeto “NorteShopping Acolhedor”, tratando-se de estratégia para potencializar a contratação da PSR. A oficina contou com a participação de 36 PSRs, destes 13 foram empregados por empresas parceiras, dentre elas ALLOS, AMR Serviços de Limpeza, Restaurante Boteco do Chulipa, Restaurante Maneco com Jaleco, Restaurante Kilograma Nova América, restaurante Kilograma NorteShopping e JVBS, o que demonstra o engajamento das empresas no projeto.

Nesse contexto, destacamos a criação do primeiro Centro de Referência de Inclusão Produtiva (CRIP), localizado também no NorteShopping e que oferece cursos profissionalizantes e realiza a intermediação para a contratação dos participantes do programa por empresas parceiras do próprio shopping, como o Carrefour.

O passo seguinte foi reenquadrar o problema em uma pergunta do tipo "como". Focamos na questão da empregabilidade de pessoas em situação de rua, buscando delimitar uma abordagem prática que pudesse gerar valor tanto para a prefeitura quanto para a sociedade carioca. Para identificar a causa raiz e formular a pergunta central, utilizamos o



Diagrama de Ishikawa (Anexo II). Por meio dessa ferramenta, mapeamos as causas do problema e concluímos que, para enfrentar uma questão tão complexa como a empregabilidade de pessoas em situação de rua, seria necessário "comer o boi aos pedaços", ou seja, abordar o problema em etapas.

Identificamos como uma das principais causas o baixo engajamento das empresas na contratação dessa população. Assim, decidimos focar nossos esforços nesse aspecto, definindo a seguinte pergunta como direcionadora: *Como engajar empregadores na contratação de pessoas em situação de rua?*

Paralelamente à aplicação do Diagrama de Ishikawa (anexo II), elaboramos um quadro de hipóteses (Anexo III), certezas e dúvidas, no qual listamos possíveis respostas para a nossa pergunta, identificamos algumas certezas sobre o tema e destacamos as dúvidas que ainda permaneciam.

Na fase de ideação, identificamos que a Lei Federal nº 14.821, de 16.01.2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua) dispõe em seu art. 8º que “*os entes federativos poderão instituir o Programa Selo Amigo PopRua, com o objetivo de promover as ações afirmativas específicas da iniciativa privada, a fim de estimular a contratação de pessoas em situação de rua.*” e que o programa ainda não foi instituído na cidade do Rio de Janeiro.

Com base nessa oportunidade, utilizamos a matriz de ideação (Anexo IV) para explorar todas as possibilidades de implementação, desde as mais simples até propostas mais disruptivas, com o objetivo de estruturar uma solução viável e inovadora.

Durante o processo de prototipagem para a implementação do Selo Amigo PopRua, buscamos transformar a ideia em um modelo viável e alinhado à Lei Federal nº 14.821/2024, realizando uma análise das diretrizes estabelecidas pela lei, especialmente no que se refere à contratação de pessoas em situação de rua por meio de ações afirmativas específicas no âmbito da iniciativa privada.

Definimos os critérios para a solicitação e obtenção do selo, como: número mínimo de contratações realizadas, capacitação e inclusão social promovidas pelas empresas, e adoção de práticas que favoreçam a reintegração social dos contratados.



2.3. Solução proposta

O projeto visa implementar o Programa Selo Amigo PopRua na cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua). A proposta é engajar empresas a contratar pessoas em situação de rua (PSR), por meio da oferta de incentivos e criando um ambiente favorável à inclusão produtiva dessa população.

Nesse contexto, identificamos que o projeto “Norte Shopping acolhedor” foi um verdadeiro case de sucesso, comprovando que é possível engajar a iniciativa privada na contratação de PSRs, desde que seja uma ação em parceria com o poder público, garantindo o suporte necessário para a integração e permanência dessas pessoas no mercado de trabalho.

As empresas que desejarem obter o Selo Amigo PopRua deverão cumprir certos critérios, como: realização de capacitações e workshops com foco preparação para reinserção no mercado de trabalho, monitoramento e relatório de resultados após a contratação, implementação de práticas inclusivas no ambiente de trabalho (acessibilidade, acompanhamento psicológico, programas de apoio).

As empresas que aderirem ao programa terão o apoio dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que executarão o acompanhamento dos usuários já preconizado nas normativas do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), desenvolvendo um papel fundamental no apoio da construção e implementação dos planos de ação. Essa atuação inclui a oferta de capacitações voltadas para o acolhimento e acompanhamento de PSRs, com base nos princípios do programa ACESSUAS Trabalho.

Além disso, os CREAS fornecerão suporte no processo de contratação, orientando as empresas sobre boas práticas e promovendo um acompanhamento contínuo, tanto dos profissionais contratados quanto das próprias organizações. Essa parceria visa assegurar uma integração eficaz, fortalecer os vínculos entre os trabalhadores e as empresas e fomentar o desenvolvimento profissional de forma inclusiva e sustentável.

A inscrição no programa será realizada por meio da plataforma Carioca Digital, onde as empresas interessadas deverão fornecer informações sobre o número de PSR que desejam contratar, além dos planos de ação para as capacitações e workshops que pretendem



implementar. A viabilidade desses planos será avaliada por uma banca composta por representantes da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais (SMAS/SUBISPE), da Subsecretaria de Proteção Social Especial (SMAS/SUBPSE) e dos CREAS. Caso a empresa seja habilitada, passará a contar com o apoio da SMAS na execução dos planos de ação, bem como no direcionamento e acompanhamento dos PSRs contratados.

Uma vez cumpridos os requisitos, a empresa será avaliada e, se aprovada, receberá o Selo Amigo PopRua, que poderá ser usado em sua comunicação institucional e materiais publicitários.

Como já citado, as empresas contarão com mentoria de profissionais da SMAS/SUBISPE, SMAS/SUBPSE e CREAS para auxiliá-las na adaptação e na integração dos novos funcionários. Após a contratação, será realizado por parte dos CREAS um acompanhamento contínuo do progresso dos empregados, com a emissão de relatórios periódicos sobre o impacto da contratação, tanto para os trabalhadores quanto para as empresas. Além disso, será realizada uma avaliação periódica do impacto do programa, com base em indicadores como a retenção de empregados, a melhoria na qualidade de vida dos PSRs e o retorno social gerado para as empresas participantes.

- **Protótipo da Solução**

O protótipo da solução é fluxo de solicitação e implementação, onde empresas poderão:

1. **Inscrição:** O processo de inscrição será simplificado e realizado por meio de um formulário online disponível no portal Carioca Digital, acessível via petição eletrônico. Nesse formulário, as empresas deverão manifestar seu interesse em participar, indicar o número de PSRs que pretendem receber e detalhar os respectivos planos de ação, incluindo um breve descritivo das iniciativas afirmativas que serão implementadas.
2. **Avaliação e habilitação das empresas:** As iniciativas e propostas passarão por um processo de avaliação que consistirá na análise detalhada dos planos de ação



apresentados pelas empresas, considerando a viabilidade das capacitações propostas, os recursos disponíveis para as contratações e a estrutura de apoio destinada aos PSRs. Após essa análise, as empresas habilitadas são notificadas oficialmente e recebem suporte para dar início à implementação dos planos de ação, assegurando que estejam preparadas para executar as etapas previstas no programa.

3. **Mentoria e suporte técnico:** As empresas participantes contarão com suporte técnico oferecido pelo CREAS da região onde estão localizadas. Esse apoio incluirá materiais educativos, consultorias especializadas e cursos direcionados à integração de PSRs no ambiente de trabalho. Os conteúdos abordarão temas como diversidade, gestão de recursos humanos e práticas de inclusão social, com o objetivo de capacitar as empresas para criar um ambiente acolhedor, inclusivo e alinhado aos princípios do programa.
4. **Seleção e encaminhamento:** Com base no tipo e perfil desejado e conforme definido no escopo de cada iniciativa proposta, os CREAS irão selecionar e encaminhar os candidatos mais adequados às respectivas vagas. O acompanhamento dos PSRs será iniciado já no processo de seleção, garantindo uma preparação alinhada às expectativas da empresa e promovendo uma integração mais eficiente.
5. **Execução:** Com o auxílio e acompanhamento do CREAS, as empresas implementam as iniciativas de acordo com os planos de ação apresentados.
6. **Monitoramento:** As empresas realizarão o acompanhamento de todas as ações realizadas com o feedback sobre o progresso dos funcionários contratados. Relatórios de acompanhamento serão gerados pelos CREAS para identificar pontos de melhorias tanto por parte das empresas como por parte do acolhido.
7. **Certificação:** Após implementação dos planos de ação, as empresas receberão o Selo Amigo PopRua. O selo será disponibilizado em formato digital, poderá ser impresso para uso em materiais promocionais e terá a validade de 2 anos não prorrogáveis.



8. Banco de empresas: A SMAS manterá uma base de dados com as empresas participantes do programa para parcerias futuras.

Propomos a realização de um estudo detalhado de viabilidade para a implementação de incentivos fiscais, como a isenção ou redução de impostos municipais, incluindo o ISS (Imposto Sobre Serviços), para empresas que obtenham o selo e contratem pessoas em situação de rua (PSRs). Acreditamos que esse benefício pode servir como um importante estímulo para aumentar de forma significativa o engajamento das empresas na inclusão social e na promoção de oportunidades para essa população.



2.4. Benefícios esperados

A implementação do Selo Amigo PopRua resulta em benefícios mútuos: para a sociedade, com a inclusão de PSR no mercado de trabalho e a promoção de uma cultura mais inclusiva; e para as empresas, que fortalecem sua imagem institucional, recebem apoio



especializado e contribuem ativamente para a transformação social. O programa, portanto, contribui para a criação de um ciclo virtuoso de responsabilidade social e desenvolvimento econômico.

- **Benefícios para a Sociedade**

A implementação do Selo Amigo PopRua traz benefícios significativos para a sociedade, especialmente para a população em situação de rua (PSR), além de promover uma maior integração social e econômica. Entre os principais benefícios estão:

- **Inclusão Social e Econômica:** O programa proporciona a inserção de PSR no mercado de trabalho, permitindo que essas pessoas conquistem sua autonomia financeira e reconquistem a dignidade. A integração dessas pessoas ao ambiente de trabalho contribui para a melhoria da qualidade de vida e para a redução das desigualdades sociais.
- **Fortalecimento da Cidadania:** Ao garantir o acesso ao trabalho digno, o selo facilita o resgate da cidadania das pessoas em situação de rua, promovendo sua reintegração na sociedade e no mercado de trabalho formal.
- **Impacto Social Positivo:** A inclusão de PSR no mercado de trabalho pode resultar em uma redução dos custos sociais associados ao desemprego e à marginalização. Além disso, a sociedade como um todo ganha com um ambiente de trabalho mais inclusivo e solidário, criando uma cultura de responsabilidade social coletiva.
- **Desenvolvimento de Políticas Públicas Eficientes:** A implementação do programa contribui para a execução das diretrizes da Lei Federal nº 14.821/2024, que visa garantir o trabalho digno e a cidadania para a população em situação de rua.



- **Benefícios para as Empresas Participantes**

As empresas que aderem ao Selo Amigo PopRua recebem uma série de benefícios que vão além do fortalecimento da sua imagem institucional, incluindo suporte contínuo para adaptação organizacional e treinamento. Os principais benefícios para as empresas incluem:

- **Redução de Custos:** A seleção dos candidatos para as vagas é realizada previamente pelo CREAS, o que elimina os custos com recrutamento e seleção para a empresa. Além disso, a empresa recebe candidatos com o perfil adequado e um interesse genuíno na vaga oferecida. O processo é ainda mais vantajoso, pois o acompanhamento contínuo do CREAS proporciona maior segurança no processo de contratação e na adaptação da PSR, garantindo uma integração mais eficiente e reduzindo a rotatividade.
- **Fortalecimento da Marca:** A participação no programa proporciona um reconhecimento público, com divulgação oficial nas mídias municipais e estaduais. As empresas são destacadas em eventos e campanhas, associando suas marcas à responsabilidade social e ao compromisso com a inclusão.
- **Reconhecimento em Eventos e Mídias:** Empresas que adotam práticas inclusivas e participam do programa recebem reconhecimento em eventos oficiais, gerando visibilidade e valorização tanto dentro quanto fora do mercado.
- **Suporte Personalizado para Adaptação Organizacional:** As empresas recebem apoio da Prefeitura para adaptar seus processos internos, garantindo uma integração eficaz dos PSRs ao ambiente de trabalho. Esse suporte também inclui o desenvolvimento de estratégias para a inclusão social e profissional dos novos colaboradores.
- **Capacitação Contínua:** Empresas recebem treinamentos sobre como integrar e apoiar efetivamente os trabalhadores em situação de rua, com foco no desenvolvimento de



competências socioemocionais e habilidades profissionais. Isso garante que as empresas estejam preparadas para lidar com os desafios da inclusão e proporcionar um ambiente de trabalho acolhedor.

3. PLANO DE AÇÃO

3.1 Plano de Implementação

1. **Normatização:** Publicar Decreto com a instituição do programa, estipulando as regras a serem atendidas para concessão da certificação, conforme Minuta de Decreto inserido no Anexo II.
2. **Divulgação, Sensibilização e Capacitação:** Promover campanhas de conscientização direcionadas ao setor privado, destacando a importância de contratar pessoas em situação de rua (PSRs) e os benefícios do programa. Essas iniciativas incluirão webinars, palestras e workshops que apresentarão informações detalhadas e práticas. Além disso, serão organizados eventos informativos para empresários, com a apresentação de casos de sucesso e exemplos concretos, demonstrando o impacto positivo da inclusão social tanto para as empresas quanto para a sociedade.
3. **Parcerias Estratégicas:** Estabelecer parcerias com entidades como SEBRAE, universidades e ONGs para fornecer a infraestrutura de capacitação e acompanhamento das empresas e trabalhadores.
4. **Estruturar plataforma de inscrição:** Elaborar e publicar no portal Carioca Digital o requerimento de solicitação para a inscrição das empresas no programa. Editar material de orientação quanto ao processo de inscrição.



5. **Habilitação das empresas:** Preparar as bancas para avaliação das propostas e posterior comunicação às empresas habilitadas, com encaminhamento ao respectivo CREAS da área de atuação para suporte e auxílio na implementação das propostas.

6. **Acompanhamento Contínuo e Ajustes:** Monitorar o progresso das iniciativas do programa, ajustando os critérios e processos com base nas necessidades das empresas e das PSR contratadas.

7. **Expansão do Programa:** Criar um evento anual para premiar as empresas que obtiveram o Selo Amigo PopRua e que demonstraram os melhores resultados na inclusão de PSR, utilizando as empresas com melhores resultados como exemplo para atrair novas adesões. Após o sucesso do piloto, expandir o programa para diferentes regiões da cidade e buscar parcerias com shoppings, redes de supermercados e grandes empresas da cidade.

3.2. Matriz de Stakeholders

Manter Satisfeito	Administrar de perto
<ul style="list-style-type: none"> ● Canais de Comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> ● Prefeito ● Iniciativa Privada ● Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS ● Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais - SMAS/SUBISPE ● Subsecretaria de Proteção Social Especial - SMAS/SUBPSE



Monitorar	Manter informado
<ul style="list-style-type: none"> • Sociedade 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE • Organizações da Sociedade Civil; • População em Situação de Rua - PSR

Nesta fase, identificamos o critério de alocação de cada Stakeholder no projeto, na forma que segue, considerando os critérios de interesse e influência no projeto.

Administrar de Perto (alto interesse e alta influência)

- Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro - Demonstrando elevado interesse em enfrentar o desafio da empregabilidade de pessoas em situação de rua, uma vez que o problema tem grande visibilidade política, o prefeito possui significativa influência para impulsionar e viabilizar a aprovação do projeto.
- Iniciativa Privada – Possui grande interesse na obtenção da certificação, fortalecendo seu compromisso com a responsabilidade social e contribuindo para a inclusão de pessoas em situação de rua. Além disso, desempenha um papel estratégico como parceira-chave na implementação de ações afirmativas voltadas à contratação e integração das PSRs no mercado de trabalho.
- Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) – Demonstrando forte comprometimento com a resolução do problema da empregabilidade de PSRs, a SMAS é responsável pelo cumprimento das metas relacionadas à iniciativa MI15. Com grande influência na execução do projeto, a secretaria atua



diretamente no apoio às PSRs e na articulação com a iniciativa privada, garantindo a implementação eficaz das ações.

- Subsecretaria de Inclusão Socioproductiva e Projetos Especiais (SMAS/SUBISPE) – Com forte interesse em promover a inclusão produtiva das pessoas em situação de rua (PSRs), a SUBISPE é responsável pelo planejamento e pela execução das ações voltadas para a implementação do projeto, garantindo sua efetividade e alcance.
- Subsecretaria de Proteção Social Especial (SMAS/SUBPSE) – Com grande interesse em assegurar a proteção social das PSRs, a SUBPSE é responsável por promover o encaminhamento e o acompanhamento dessas pessoas em sua trajetória rumo à empregabilidade, garantindo apoio contínuo durante todo o processo.

Manter informado (alto interesse e baixa influência)

- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE) – Com grande interesse em promover a empregabilidade em âmbito municipal, a SMTE, embora não atue diretamente nas questões relacionadas às PSRs, apoiará as ações da SMAS relacionadas ao projeto.
- Organizações da Sociedade Civil - Alto interesse na resolução do problema da empregabilidade da PSR, mas carece de influência para execução do projeto, manter informado, para subsidiar a iniciativa privada nas ações de implementação;
- População em Situação de Rua (PSR) - Alto interesse em alcançar a empregabilidade, mas baixa influência para alcançar a inserção no mercado de trabalho, manter informado, para que se engaje a participar das ações promovidas pelo projeto;



Manter Satisfeito (baixo interesse e alta influência)

- Canais de comunicação - baixo interesse na participação da execução do projeto, mas alta influência para ações de divulgação do projeto, que proporcionaram o engajamento das partes interessadas;

Monitorar (baixo interesse e baixa influência)

- Sociedade - interesse na resolução do problema dos PSRs, mas com baixa influência na execução do projeto, deve ser monitorado o engajamento com projeto;

3.3. Ferramenta 5W2H

O que?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto?
Publicar o decreto	Normatizar os critérios de solicitação e obtenção do selo	Município do Rio de Janeiro	Janeiro de 2025	SMAS Prefeito	1. Elaborar minuta do decreto; 2. Prefeito assina o decreto; 3. Publicar decreto.	R\$ 137,00 HH
Divulgar e sensibilizar	Atrair as empresas, apresentando os benefícios do projeto	Município do Rio de Janeiro	Fevereiro e Março de 2025	SMAS Iniciativa privada	1. Elaborar campanhas de divulgação; 2. Promover campanhas de conscientização; 3. Divulgar os benefícios.	R\$ 50.000,00



Capacitar as empresas	Capacitar as empresas para criar um ambiente acolhedor, inclusivo.	Município do Rio de Janeiro	Março de 2025 à Dezembro de 2025	SMAS / SUBISPE SMAS / SUBPSE CREAS	1. Elaborar materiais educativos; 2. Ministras cursos, palestras e workshops sobre integração de PSRs	R\$ 137,00 HH
Estruturar plataforma de inscrição	Possibilitar que as empresas interessadas se inscrevam no projeto	Município do Rio de Janeiro	Abril de 2025	SMAS / SUBISPE SMAS / SUBPSE	1. Elaborar modelo de requerimento de inscrição; 2. Publicar serviço no Portal Carioca Digital.	R\$ 137,00 HH
Avaliar propostas para participação no programa	Habilitar as empresas no acolhimento de PSRs	Município do Rio de Janeiro	Maio e Junho de 2025	SMAS / SUBISPE SMAS / SUBPSE CREAS	1. Montar bancas de avaliação; 2. Selecionar propostas que atendem aos critérios; 3. Capacitar empresas no acolhimento	R\$ 137,00 HH
Selecionar PSRs	Para o encaminhamento das PSR aos projetos de acordo com os perfis desejados	Município do Rio de Janeiro	Maio e Junho de 2025	CREAS Iniciativa privada	1. Visitas agendadas; 2. Entrevistas individuais; 3. Elaboração de relatórios de acompanhamento;	R\$ 137,00 HH
Acompanhar projetos	Monitorar o progresso das iniciativas para garantir que o andamento esteja de acordo com os critérios definidos	Município do Rio de Janeiro	Junho à Dezembro de 2025	CREAS	1. Feedback das empresas sobre o desempenho das PSRs contratadas; 2. Relatórios de acompanhamento para identificar pontos de melhorias;	R\$ 137,00 HH



4. CONCLUSÃO

Desta forma, concluímos que o programa selo amigo PopRua seria uma importante forma de incentivo às empresas, para contratação de Pessoas em Situação de Rua. Destacando, que a destinação de vagas para PSR pelas empresas estão enquadradas nas ações de diversidade, equidade e inclusão, que atendem aos modernos conceitos de ESG - Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança), tratando-se de visão fundamental para empresas que querem crescer no mercado, pois se relacionam com as transformações na cultura de uma empresa e o seu compromisso com a sociedade.

A implementação do Selo Amigo PopRua no Rio de Janeiro visa criar um ciclo virtuoso de inclusão social, gerando benefícios tanto para as PSRs, que terão acesso ao mercado de trabalho e uma nova oportunidade de vida, quanto para as empresas, que serão destacadas como responsáveis e socialmente engajadas. O sucesso do programa dependerá de um esforço colaborativo entre governo, setor privado e organizações da sociedade civil, criando um impacto positivo duradouro para a cidade.

4.1. Próximos passos

Como próximos passos para viabilizar o início do projeto, é essencial a publicação do Decreto que institui o programa, definindo as regras para a concessão da certificação. Além disso, acreditamos que uma campanha de divulgação ampla, focada na sensibilização da iniciativa privada e destacando os benefícios da participação, terá um impacto significativo na adesão ao programa. A campanha pode incluir informações práticas, casos de sucesso e exemplos concretos, evidenciando o impacto positivo da inclusão social, tanto para as empresas quanto para a sociedade.

Será necessário entrar em contato com a Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais (SMAS/SUBISPE), que, como já mencionado, é o órgão responsável pelas ações de capacitação, preparando as PSRs para sua inserção no mercado de trabalho.



ANEXOS

ANEXO I - DECRETO

DECRETO RIO N.º XXXX DE XXX DE XXXXXXXXX DE 2025.

Institui o Programa Selo Amigo PopRua no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a da Lei Federal nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua);

CONSIDERANDO que o art. 8º da Lei Federal n.º 14821/2024 dispõe sobre a possibilidade dos entes federativos instituírem o Programa Selo Amigo PopRua;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Selo Amigo PopRua no âmbito do Município do Rio de Janeiro, visando conceder certificação de reconhecimento público aos empregadores da iniciativa privada, que, comprovadamente, promovam ações afirmativas voltadas à contratação de pessoas em situação de rua.

Art. 2º O selo Amigo PopRua será conferido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS aos empregadores da iniciativa privada, que atenderem aos seguintes requisitos:

I – requerimento pelos interessados, dirigido à SMAS;



II – Apresentar projeto para contratação de Pessoas em Situação de Rua, com a proposta das capacitações a serem realizadas, o quantitativo de pessoas a serem atendidas e as vagas de emprego que serão disponibilizadas;

III – Apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) da iniciativa privada empregadora.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) as funções:

I - Seleção, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento das pessoas em situação de rua aos projetos;

II - Capacitação e apoio metodológico às empresas participantes do programa;

III - Acompanhamento e monitoramento dos projetos executados pelas empresas participantes do programa.

Art.4º O Selo Amigo PopRua terá validade de 2 (dois) anos, cabendo renovação bienal sem limites, observados os requisitos estabelecidos neste Decreto.

Art. 5º O fornecimento do Selo Amigo PopRua não comportará a utilização de recursos financeiros da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social a edição de ato próprio para dispor sobre os trâmites administrativos que envolvem a concessão do selo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II - DIAGRAMA DE ISHIKAWA



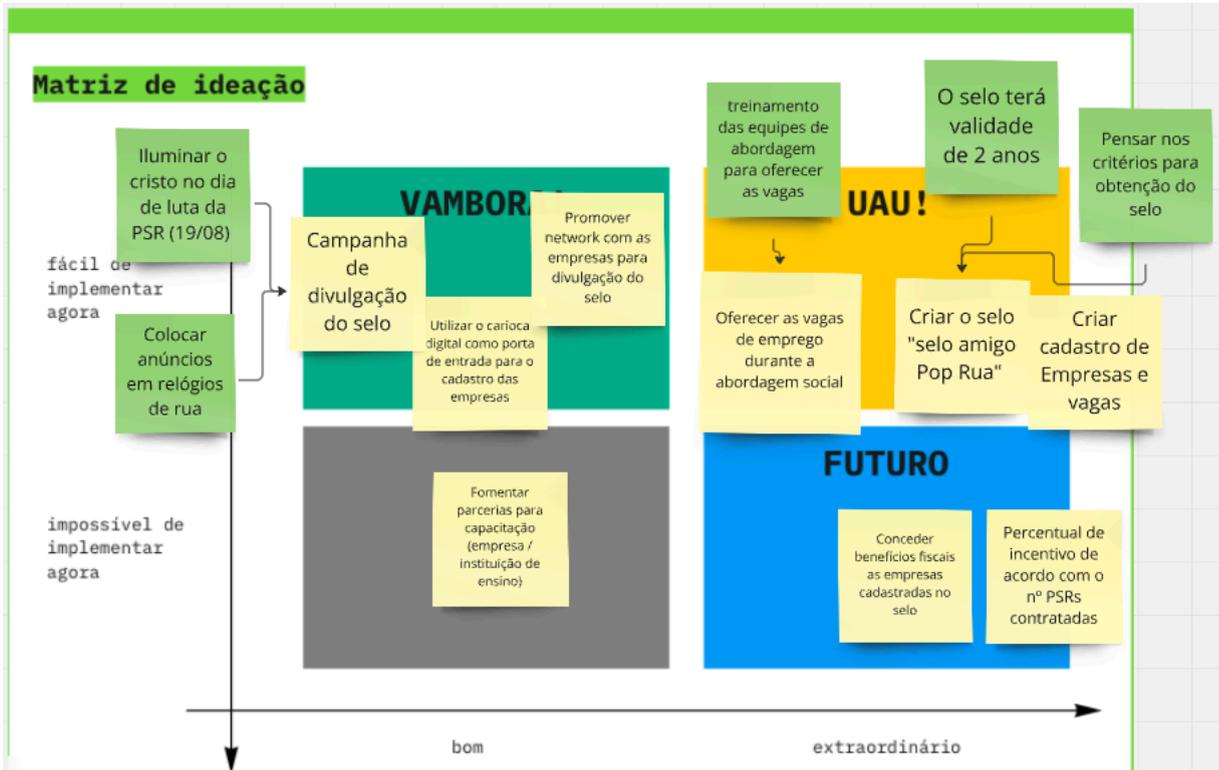


ANEXO III - QUADRO DE HIPÓTESES, CERTEZAS E DÚVIDAS

hipóteses	certezas	dúvidas
<ul style="list-style-type: none"> • Criar cadastro de Empresas e vagas; • Criar o "selo amigo Pop Rua como incentivo de ação ESG; • Percentual do incentivo fiscal relacionado ao percentual de PSRs contratados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Lei 14.821/2024 fala art. 8º da criação do "Selo amigo Pop Rua"; • art. 34 da lei 14821/2024 dispensa a exigência de endereço para contratação • art. 7º dispõe que o CAT rua precisa prestar apoio aos empregadores; • Criação do "selo amigo Pop Rua" para engajar sensibilizar empresas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Selo ou incentivos para as Empresas que contratarm Pop Rua? • Quais incentivos? • Como criar um selo para iniciativas ESG? • Como criar selos para iniciativas ODSS?



ANEXO IV - MATRIZ DE IDEACÃO





ANEXO V - DADOS DO PROJETO “NORTE SHOPPING ACOLHEDOR”

“EDIÇÃO 2022”

ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DEVIDO FRIO INTENSO

1 - ATIVIDADES REALIZADAS:

Em 2022, com a chegada do inverno e a queda brusca de temperaturas, a Secretaria de Assistência Social/SUBPSE, através da CAC, reafirma a importância em criar estratégias para o combate ao frio e proteção da população em vulnerabilidade social em situação de rua, em que foi ofertado acolhimento temporário emergencial na modalidade pernoite na rede própria e parceira, durante os meses de maio a setembro de 2022.

Foi realizada a ampliação do horário de atendimento das unidades: Centro Pop Barbara Calazans na 1º CAS (Centro de Referência para População em Situação de Rua) e CREAS Zilda Arns na 9º CAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) passando a funcionar 24 horas, como “centros de acolhimento emergenciais provisórios”. As demais unidades sendo também locais de referência para acolhida, totalizando 09 locais, Pólos de Acolhimento. Entre rede pública e parceira foi disponibilizado o total de 224 vagas de acolhimento para população em situação de rua:

- Na rede da própria SMAS/SUBPSE - TOTAL DE 174 vagas
- 1º CAS: Albergue Alfonso Lavalle - 04 vagas (Idoso independente/ misto), Centro Pop Barbara Calazans: 08 vagas (Adulto masculino).
- 2º CAS: Albergue Dercy Gonçalves -12 vagas (Adulto feminino), UAE Sorocaba - Espaço do Antigo Bia Bedran (CREAS MARIA LINA): 10 vagas (Adulto masculino)
- 7º CAS: URS Haroldo Costa - 70 vagas (Adulto masculino), 10 vagas (Idoso masculino)
- 9º CAS: CREAS Zilda Arns - 10 vagas (Adulto masculino)
- 10º CAS: URS Rio Acolhedor Paciência - 50 vagas (Adulto masculino)
- Na rede parceira da SMAS/SUBPSE - TOTAL DE 50 vagas



- 3º CAS: Casa Social Cáritas (CREAS Janete Clair) - 20 vagas (Adulto masculino), Espaço Acolhe Norte Shopping (CREAS Janete Clair) - 30 vagas (Adulto masculino)

2 - RESULTADOS ALCANÇADOS:

A SMAS/SUBPSE possibilitou a ampliação das vagas de acolhimento para toda a rede, distribuindo-as por todo o município do Rio de Janeiro. A ampliação de vagas provisórias na modalidade pernoite deu a oportunidade para que a população em situação de rua tenha um ambiente seguro para se refugiar do frio e chuva. Foram disponibilizados Pólos de Acolhimento Emergencial para combate ao frio e atendimento à população em situação de rua.

O Acolhimento emergencial em razão do frio totalizou quatro meses de acolhimento da população em situação de rua. Durante esse período, foram 9.682 acolhimentos realizados nos 9 Pólos de Acolhimento Emergencial; distribuídas cerca de 19.364 refeições; 2.624 agasalhos e cobertores arrecadados na Campanha do Agasalho.

O total de 964 usuários em situação de rua em vulnerabilidade social passaram pelo acolhimento emergencial e estiveram em acompanhamento pelas equipes da SMAS/SUBPSE.

Dos 964 usuários que passaram pelos espaços emergenciais, os dados mostram que:

- 566 usuários que já haviam passado por acolhimento institucional anteriormente;
- 340 usuários relataram nunca ter passado por acolhimento institucional;
- 50 usuários não informaram e 04 usuários não passaram por atendimento social ou evadiram da unidade antes que pudessem responder.

3 - AVALIAÇÃO:

Através do acolhimento emergencial devido ao frio intenso foi possível identificar a importância da ação para 964 usuários contemplados durante o período de quedas de temperatura e chuvas. A partir do acolhimento emergencial, pudemos alcançar cerca de 340 usuários que nunca haviam passado por acolhimento institucional e talvez não conhecessem os serviços ofertados pela SMAS/SUBPSE, sendo ofertado em bairros onde não há oferta



regular de acolhimento institucional pela SMAS, como nos bairros do Méier, Zona Sul (Acolhimento para homens adultos) e Campo Grande.

É importante nos reinventarmos cada vez mais com a elaboração de novas estratégias de acolhimento e acompanhamento para esse público que está em situação de rua, mas não acessa os equipamentos de alta complexidade.

Entendemos as dificuldades que os equipamentos que sediaram as ações emergenciais vivenciaram, que a duração da ação emergencial acaba impactando diariamente na rotina das unidades e sobrecarregando a equipe. Porém, é apenas com o acompanhamento dos usuários que passaram pela ação que conseguimos mensurar o trabalho realizado.

Através do apoio das redes parceiras, conseguimos compor um acompanhamento ainda mais íntegro aos usuários, facilitando cada vez mais a inserção no mercado de trabalho e apoio a outras iniciativas para atendê-los.

Para a desmobilização dos espaços emergenciais, foi solicitado o apoio e colaboração da CRAF - Central de Regulação de Acolhimento Tom Jobim para a regulação de vagas na rede institucional para os usuários que após a ação aceitaram o acolhimento institucional.

Através da iniciativa de acolhimento emergencial ao frio, os Polos Emergenciais da URS Haroldo Costa e URS Rio Acolhedor se transformaram em Unidades de Porta de Entrada, facilitando o acesso de pessoas em situação de rua em uma nova modalidade de acolhimento. Quando abordados pelo serviço de Abordagem Especializada, agora além da Porta de Entrada na CRAF Tom Jobim, os outros polos passam a ser uma opção de acolhimento, alcançando usuários de outros territórios.

Com o apoio do Norte Shopping, um dos nossos grandes parceiros na temporada do frio, conseguimos realizar ao todo 14 reinserções comunitárias, colaborando para o retorno ao mercado de trabalho formal. Esse resultado nos impacta sobre a importância de estreitarmos nossas parcerias com as instituições privadas.

Referência: Dados coletados pela SMAS/SUBPSE/CMC



“EDIÇÃO 2023”

**APRESENTAÇÃO
TRABALHO REALIZADO
PROJETO
NORTE SHOPPING ACOLHEDOR
ANO 2023**

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04 DE AGOSTO DE 2023

USUÁRIOS ATENDIDOS

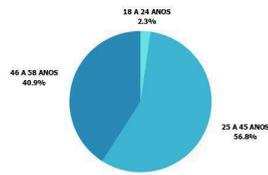
 44 HOMENS

QUANTIDADE DE VEZES DE PESSOAS NO PERNOITE

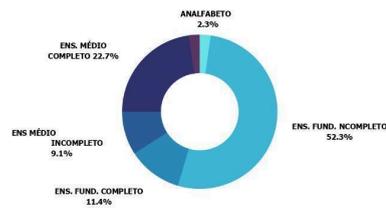
 492



FAIXA ETÁRIA DOS USUÁRIOS



ESCOLARIDADE

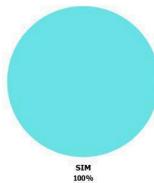




POSSUEM CADASTRO ÚNICO



DOCUMENTAÇÃO





MOTIVOS DAS EXCLUSÕES





INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL



INCLUSÃO EM CURSOS



AVALIAÇÃO TÉCNICA

Essa foi a terceira edição do Projeto Norte Shopping Acolhedor, em parceria com a 3ª Coordenadoria de Assistência Social (CAS) – SMAS/CREAS Janete Clair, Lar de Cáritas e equipe do Norte Shopping, para o acolhimento provisório no período de inverno, à população em situação de rua, localizada no Grande Méier.

Após finalizar essa edição (2023), realizamos um balanço dos dados do Projeto: No total foram atendidos 44 usuários, homens adultos, encaminhados pela equipe do CREAS Janete Clair, perfazendo 492 pernóites, em aproximadamente 1 mês de atendimento. No decorrer do projeto algumas saídas de usuários foram exitosas, com encaminhamentos de 2 homens que retornaram para suas cidades de origem (Fortaleza e Cuiabá) e beneficiados pelo Programa de Volta à Terra Natal da SMAS e 2 encaminhados para acolhimento da Rede Socioassistencial, em continuidade ao acompanhamento psicossocial.

Algumas parcerias foram importantes durante esse processo de acolhimento, como dia de vacinação pela Saúde, através da visita da equipe da CF Nicolau Amin no Norte Shopping, Atividades de Roda de Conversa e elaboração de Currículo com equipes do Núcleo Social do Norte Shopping, com parceiro Léo Motta e apresentação do seu documentário “Há vida Além das Marquises”, Visitas dos parceiros das empresas Águas do Rio e da Marcenaria Renovart, com possibilidades de formação e inserção no mercado de trabalho. Desta última parceria mais recente, os usuários encerram a última semana no Projeto (7 usuários), no curso de formação para Auxiliar de Marcenaria e aguardam finalização do curso para encaminhamentos a empresas nesse ramo. Reguladas as vagas junto ao nível central para 10 usuários que será acolhidos em unidades na modalidade Albergues da Rede da SMAS – Herbert de Souza (3), Martin Luther King (5) e Nise da Silveira (2), com encaminhamentos para o último dia do Projeto (08/09).



COPPEAD
UFRJ

ALGUNS MOMENTOS DO PROJETO



Referência: Dados coletados pela SMAS/SUBPSE/CMC



COPPEAD
UFRJ

“EDIÇÃO 2024”

OFICINA 'CHEGOU A MINHA VEZ'

Estratégia para potencializar contratações

EDIÇÃO ACOLHIMENTO DE INVERNO

PARCERIA

Inverno Acolhedor: parceria da SMAS com o Norte Shopping.

Oficina “Chegou a Minha Vez”: atividade do CRIP - Centro de Referência de Inclusão Produtiva.



COPPEAD
UFRJ

METODOLOGIA

A oficina se baseia nos conceitos e propostas de ações do ACESSUAS-Trabalho, no que se refere ao trabalho da assistência social na intermediação de mão de obra, inclusão e permanência de perfis que possuem historicamente dificuldade de inserção no mundo do trabalho



METODOLOGIA

Início: 09/08/2024

Término: 05/09/2024

Carga horária: 18 horas

Público alvo: Sexo Masculino (POP- Rua) Encaminhados pelo CREAS Janete Clair



METODOLOGIA

O projeto "Chegou a Minha Vez" é uma contribuição da coordenadoria de inclusão produtiva da subsecretaria de inclusão produtiva e projetos especiais voltada para adultos em situação de vulnerabilidade que estão inseridos nos equipamentos da SMAS/RJ, que procuram uma nova oportunidade no mercado de trabalho.

Este projeto oferece suporte para aperfeiçoamento profissional e aprendizagem de novas habilidades, preparando os participantes para aumentarem suas chances de empregabilidade.

O foco é auxiliar aqueles que enfrentam dificuldades sociais e econômicas, oferecendo recursos de capacitação que vão desde habilidades técnicas e competências comportamentais, essenciais no ambiente de trabalho. No caso da oficina "Chegou a Minha Vez", Edição Acolhimento de Inverno, adaptamos a nossa metodologia para atendermos nosso público alvo durante o período de acolhimento no projeto inverno Acolhedor do Norte shopping. A metodologia aplicada consistiu em:

Ensino baseado em metodologias ativas, com foco em aprendizagem prática e contextualizada:

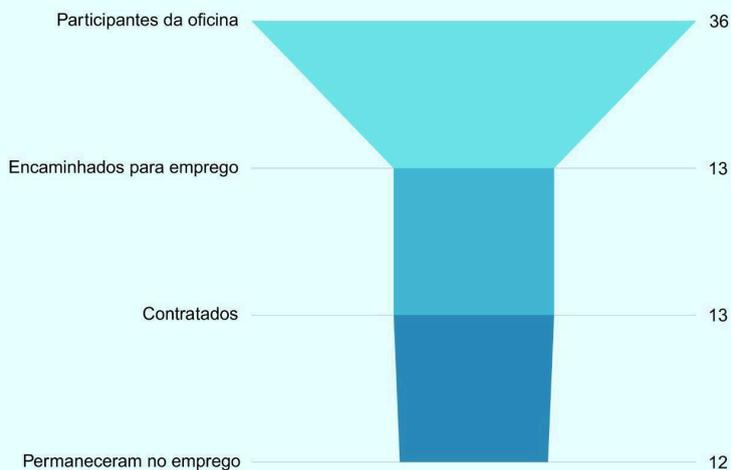
Carga horária:

9 encontros com 2 horas cada - totalizando 18 horas de formação.

04 aulas - Preparação para o Mundo do Trabalho

01 aula - Qualificação Profissional

Funil de contratação - Inverno Acolhedor





COPPEAD
UFRJ

RESULTADOS

Empresas Participantes: Allos, AMR
Serviços de Limpeza, Restaurante Boteco do
Chulipa, Restaurante Maneco com Jaleco,
Restaurante Kilograma Nova América e
Restaurante Kilograma Norte Shopping, JVBS



Referência: Dados coletados e fornecidos pela SMAS/SUBISPE